



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 67.º DA REPÚBLICA — N. 18.177

BELÉM — DOMINGO, 15 DE ABRIL DE 1956

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 12-4-56.

Ofícios

S/n., da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Marieno da Costa Cunha, para sinalheiro de 2a. classe — Aprovo.

S/n., da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Pedro Raimundo Rodrigues, para sinalheiro — Aprovo.

S/n., da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Raimundo Nonato Soares, para sinalheiro — Aprovo.

S/n., da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Raimundo Rodrigues Pimentel, para sinalheiro — Aprovo.

S/n., da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Jose Ribamar Costa, para guarda civil — Aprovo.

S/n., da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Humberto Costa, para guarda civil — Aprovo.

S/n., da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Belarmino Mendes de Aragão, para sinalheiro — Aprovo.

S/n., da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Raimundo Ferreira da Silva, para sinalheiro — Aprovo.

S/n., da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Clóvis Ferreira de Alencar — Aprovo.

S/n., da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Odilon dos Santos Pinheiro, para sinalheiro — Aprovo.

S/n., da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Carlos Alberto Sanrosa, para sinalheiro — Aprovo.

S/n., da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Francisco Barbosa Filho, para sinalheiro — Aprovo.

S/n., da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Nélio David Panicja de Barros, para sinalheiro — Aprovo.

S/n., da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de João Casemiro de Sousa Castro, para sinalheiro — Aprovo.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 12-4-56.

Memorandum:
N. 640, do Gabinete do Governador — Ao DESP, para providenciar junto à DET, relativamente aos exames de vista em candidatos a carteiras de habilitação de motorista.

Peticões:
094 — João Rodrigues da Silva, cabo reformado da P. M., requer promoção ao posto de terceiro sargento — Não é possível a promoção do requerente, por equidade. Assim, opinamos pelo indeferimento. A consideração superior.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

N. 0172 — Rubens Amintas, guarda civil, solicitando licença especial — Esta Secretaria, adotando o parecer da Consultoria Jurídica do D. P., opina pelo deferimento do pedido.

N. 0196 — Zuleide de Aviz Martins, solicitando o desligamento do menor Carlos Alberto Martins, aluno do Educandário Monteiro Lobato — A D. E., para os devidos fins.

N. 0238 — Francisco de Assis Castro, sinalheiro, pedindo equiparação aos funcionários públicos — O pedido está em condições de ser deferido. A consideração superior.

N. 0304 — Pedro Raimundo Rodrigues, sinalheiro, pedindo contágio de tempo — Ao parecer do D. P.

N. 0371 — Raimundo Ricardo do Nascimento, terceiro sargento reformado da P. M., pedindo a gratificação de adicionais — Junte-se cópia do Decreto 3.328, de 6-3-39.

N. 0372 — Francisco Alves de Lima, pedindo o internamento do menor Raimundo Leal de Sousa, no Educandário "Monteiro Lobato" — Em face da idade do menor, não é possível o internamento. Indeferido.

N. 0374 — Raimundo Rodrigues Fernandes, soldado reformado da P. M., pedindo gratificação de adicionais — Junte-se cópia do ato de reforma do requerente.

N. 0375 — José Tavares Nogueira, terceiro sargento reformado da P. M., pedindo gratificação de adicionais — Junte-se cópia do ato de reforma do requerente.

N. 0376 — João Marques Palheta, primeiro sargento motorista, pedindo transferência para a reserva remunerada — Ao parecer do D. P.

N. 0378 — Joel Pedro da Silva, motorista, lotado no DESP, pedindo um mês de vencimentos, a título de auxílio-doença — Opine o D. P.

N. 0385 — Fortunato Mendes dos Santos, guarda civil, solicitando o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

N. 0184 — Carlos Mendes da Cunha, comissário de polícia de Portel — Cliente. Arquive-se.

N. 41, da Polícia Militar, propõendo a reforma do terceiro sargento Aldenor de Sousa Figueiredo — Somos pela aprovação da proposta do Comando da Polícia Militar. Suba à consideração do Exmo. Sr. Governador.

N. 243, da Assembleia Legislativa, sobre a lei estadual n. 1.191, de 16 de junho de 1955 — A consideração do Exmo. Sr. Governador.

N. 618, do Banco do Brasil S. A., remetendo duplicata de extrato de conta mantida pelo DER, referente ao mês de março — Ao DER, para conferir e devolver.

N. 511/111/01070, do Ministério das Relações Exteriores, acusando o recebimento do of. 162, de 22-2-55 — Cliente. Arquive-se.

N. 166, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, encaminhando 46 processos de arrendamento de castanhais nos Municípios de Tucuruí, Almeirim, Baiao, Santarém e Alenquer — Encaminhe-se ao T. C..

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 13-4-1956	135.257,50
Renda do dia 14-4-1956	842.709,00
SOMA	977.966,50
Recebido ao Banco	342.709,00
SALDO para o dia 16-4-56	135.257,50

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	100.042,60
Em documentos	35.214,90
TOTAL	Cr\$ 135.257,50

Belém (Pará), 14 de abril de 1956. — Visto: Célio Danin Marques, diretor do Dep. de Despesa. Eusébio Cardoso, tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará segunda feira, dia 16 de abril de 1956 das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal fixo e variável:

Teatro da Paz, Diaristas e custeios:

Presídio S. José, Inspetoria da Guarda Civil, Imprensa Oficial, Departamento do Material, Secretaria de Estado de Produção, Instituto Lauro Soárez, Conservatório Carlos Gomes, Colégio Estadual Paes de Carvalho, Colégio Gentil Bittencourt, Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Obras, Estradas e Viação, Departamento Estadual de Águas e Serviço de Transporte do Estado.

Diversos:

Emídio Pereira da Silva, Aida Vaz, Ribeiro, Ribeiro, Pará, Manoel Alexandre da Silva, Julieta Ribeiro, Souza Bentes, Sinval, Corrêa dos Santos, Teresinha Leão, Valéria Nobre e Olvaro Lázaro da Cruz Oliveira.

Depósitos diversos — C/Vencimentos:

Teresinha Guedes, Vicente Castro, João Anjos, Noêmia Menezes, Onofre França, Waldomira Santos, Alberto F. de Sales, Teresinha Nascimento, Rute Ladala, Arlete Paes de Carvalho, Colégio Gentil Bittencourt, Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Obras, Estradas e Viação, Departamento Estadual de Águas e Serviço de Transporte do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Produção.

Em 31-3-56

N. 618 — Antônio Francisco do Jascimente; 798, de Maximino Cor-

zaré Silva; 806, de Manoel Saneá; 799, de Fausta Corrêa; 800,

de Luiz Nogueira da Costa; 801, Tranquilo Agostinho de Brito;

802, de Alice Gomes da Costa;

803, de Raimundo Nilo da Costa;

804, de Josefa Bittenocurt No-

gueira; 787, de Juvenal Ferrei-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador do Estado:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. WILSON SILVEIRA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. WALDEMAR LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Prof. TEMISTOCLES SANTANA MARQUES

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORRÉA

* * *

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 — Telefone: 3263

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor GeralArmando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas:

Belém:

Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
Publicidade:	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de columnas:	
Por vez	6,00

— As reclamações pertencentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissiones deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— As originalas deverão ser encilografadas e autenticadas, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria para ser recebida das 8 às 15,30 horas, e nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

— Exetuadas as para exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço, vai ser impresso o número do registro, o mês e o ano em que ficará.

— A fim de evitar solução de controvérsia no recebimento dos jornais, deverá os assinantes previdenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As repartições públicas chagir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo da cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

ra de Lima; 805, de Maria de Nata dos Passos; 813, de José Cirilo Feitosa; 814, de Bernardo Damasceno; 815, de Joaquim Francisco do Nascimento; 817, de Manoel Cândido dos Reis; 819, de José Francisco do Nascimento; 820, de Antonio Batista de Sousa; 821, de Francisco Tiburcio de Souza; 822, de Francisco Guedes da Silva; 823, de Maria Pinheiro de Jesus; 824, de João Tiburcio de Souza; 825, de Simão Souza Leal; 826, de Maria Pereira de Oliveira; 827, de Maria Nazaré Queiroz; 828, de Francisco Pereira Chagas; 829, Francisco Faustino da Silva; 830, Francisco Moreira da Cunha; 831, de Francisco de Souza Lima; 832, de Ezequiel Rodrigues da Silva; 833, de Francisco de Assis Costa; 834, de Brigida Lopes da Silva; 835, de Henrique de Freitas Leitão; 839, de José Pedro da Silva; 840, de Maria Alves da Conceição; 841, de Raimundo Medeiros da Costa; 842, de Antonio Medeiros da Costa; 843, de Antonio Guilherme da Silva; 844, de Rita Pinheiro de Jesus; 845, de João Antonio da Silva; 846, de Manoel Pereira Alves; 847, de José Medeiros Filho; 848, de Maria Bernalda da Silva; 849, de Maria Bernalda da Silva; 2996, de Manoel Mota Modesto; 10132, de Antonio Fernandes da Silva; 328, de Pedro Tabosa de Sousa; 373, de José Charlet Gomes de Queiroz; 374, de Sebastião Rodrigues da Costa; 375, de Maria das Neves Souza; 376, de Julia Paulina Ferreira; 377, de Cristina Paulina Ferreira; 378, de Valdevino Adriano da Silva; 379, de Raimundo Gomes da Silva; 380, de Josefa Adriana de Freitas; 381, de Maria Soledade Luena; 382, de Antonio Firmino Carvalho; 383, de Manoel Francisco de França; 409, de Luiz Barbosa de Oliveira; 410, de Antonio Severino da Silva; 411, de Rita Adriana da Silva; 413, de Raimundo Firmino de Carvalho; 414, de João Xisto de Souza; 415, de Manoel Rodrigues da Silva; 416, de Maria Eneida da Silva; 417, de Lucas Furtado Oliveira; 418, de Raimundo Marajó da Silva; 419, de Raimundo Batista de Oliveira; 420, de Francisca Nunes da Silva; 421, de Irene Miranda Oliveira; 424, de João Moreira Filho; 425, de Firmina Rodrigues de Souza; 426, de Manoel dos Santos Carvalho; 427, de João Rodrigues de Souza; 428, José Gomes Borges; 429, de Edite Adriana da Silva; 430, de Sá-lustino Carneiro Nascimento; 431, de Gracindo Antônio da Silva; 432, de Deocleiano Moreira

Ao D. C.

Em 2/4/56

Processos de Empréstimos:
Ns. 1744, de Josino Izidoro de Souza — Solicita empréstimo agrícola — Ao Consultor Jurídico para dar o seu parecer.

— Ns. 1746, de Raimundo Marques; 1747, de Adriano Souza Bittencourt; 307, de Janir Nery; 308, de Jardir Nery; 321, de Francisco Bezerra da Rocha; 754, de José Corrêa Lima; 603, de João Fernandes Moreira; 612, de Cicero Romualdo de Oliveira; 613, de Oscar Alencar do Nascimento; 667, de Plínio Walfrido de Campos; 704, de Ninaldo José Salgado Pereira; 706, de Artur Pereira de Souza e 707, de Antonio Bezerra de Oliveira, solicita empréstimo agrícola — Ao Consultor Jurídico.

Em 4/4/56:

Peticões:

Ns. 866, de Murido Gondim; 862, de José Pereira da Silva; 864, de Francisco Henrique da Silva; 865, de Maria Carolina da Silva; 10408, de Raimunda Negrião e 608, de Francisco Bezerril Fontinelle, requerendo lotes de terras — Ao D. C.

Processo:

N. 672, da Secretaria de Produção, capeando ofício n. 50, de 17 de março de 1956, do Departamento de Classificação, faz representação contra a firma Empresa Testes Exportação — Ao D. A., para atender.

Ofício:

N. 435, da Secretaria de Obras Terras e Viação, criação da Colônia Quindangins e São José no Município de Marabá — Ao D. C.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM

PORTRARIA N. 222 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1956
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 696, de 12/8/1955, da Diretoria Geral, que transferiu para o 3º Distrito Rodoviário, com sede na cidade de Santarém, Município do mesmo nome, o sr. Antonio Pedro Martins Viana, engenheiro,

ref. 21 classe O, do Quadro do Pessoal do D.E.R., lotado na Secção de Assistência aos Municípios.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1956.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTRARIA N. 255 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

Domingo, 15

FATIGA OFICIAL

Abril — 1956 — 3

que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 699, datada de 12/8/1955, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Saúde o sr. Pedro Alexandrino Gusmão Neto, auxiliar de Almoxarife, ref. 12, classe O, do Quadro Único do Pessoal, lotado no Serviço do Almoxarifado, ao qual deverá apresentar-se imediatamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de fevereiro de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 261 — DE 2
DE MARCO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Designar José Batista de Sousa Leão, engenheiro, ref. 21, classe 3, lotado na S.A.M., e José Ramos Cunha, Contabilista, ref. 18, classe 1, lotado na Contabilidade, para, em conjunto, promoverem a entrega do acérvo da estrada Salvaterra-Candeixa, à Prefeitura daquele Município, e dar cumprimento à Resolução CR-149/54, apresentado de tudo circunstanciado Relatório a esta D.G..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de março de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 273 — DE 3
DE MARCO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n. 906, de 23/9/53, da Diretoria Geral, que designou o Oficial Administrativo Waldemar de Abreu Frazão, ref. 14 classe O, lotado na Secção do Material — Assistência Fiscal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Secção do Material.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de março de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 285 — DE 14
DE MARCO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Exonerar o sr. George Seawright Salgado, Almoxarife, ref. 13, classe 2, lotado no Al-

moxarifado Central, de função gratificada de chefe do Almoxarifado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de março de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 287 — DE 9
DE MARCO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar que a O.R.M.-1, com sede em Castanhal, fique administrativamente subordinada à Chefia do 1º Distrito Rodoviário do D.E.R..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de março de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 288 — DE 9
DE MARCO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar que a O.R.M.-2, com sede em Capanema, fique administrativamente subordinada à Chefia do 2º Distrito Rodoviário do D.E.R..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de março de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 289 — DE 9
DE MARCO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 640-A, de 30/9/52, do D.G., que designou o sr. Ene-mílio Nascimento Martins, Escriturário, lotado na D.C.C., para chefiar o 3º Setor de Construção, com sede em Bujarú, Município do mesmo nome.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de março de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 294 — DE 14
DE MARCO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 674, de 3/9/53, do D.G., que designou Délcio Sea-

wright Salgado, para exercer a função gratificada de Secretário do Conselho Executivo do D.E.R..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de março de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 287 — DE 9
DE MARCO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar que a O.R.M.-1, com sede em Castanhal, fique administrativamente subordinada à Chefia do 1º Distrito Rodoviário do D.E.R..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de março de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 295 — DE 14
DE MARCO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar que a O.R.M.-2, com sede em Capanema, fique administrativamente subordinada à Chefia do 2º Distrito Rodoviário do D.E.R..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de março de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 296 — DE 15
DE MARCO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Exonerar das funções de chefe de Secção do Pessoal, o sr. Fernando Amoêdo Braga, Oficial Administrativo, ref. 14 — classe O, lotado na Secção do Pessoal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de março de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 300 — DE 21
DE MARCO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Dispensar a pedido o sr. João José Fernandes, Motorista, lotado na 4a. Residência — 2º Distrito — D.C.C..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de abril de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

cia do 1º Distrito por não serem mais necessários os seus serviços na referida função.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de março de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 315 — DE 11
DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

De acordo com a Resolução n. 183, de 28 de fevereiro de 1956:

Art. 1º Fica criada a gratificação de representação mensal de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), para o ocupante do cargo de "Assistente de Gabinete", do D.E.R..

Art. 2º A vantagem definida no artigo anterior à devida a partir de 1 de fevereiro de 1956.

Art. 3º O encargo decorrente desta Resolução correrá à conta da verba 1 — Pessoal, consignação 04 — Gratificação e Representação de Funções, do Orçamento do D.E.R. para o correto exercício.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de abril de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 320 — DE 3
DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Dispensar a pedido o sr. João José Fernandes, Motorista, lotado na 4a. Residência — 2º Distrito — D.C.C..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de abril de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

POTARIA N. 321 — DE 3 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o sr. Augusto de Araújo Santos, Mecânico Diesel, lotado na D.M.E. — Oficina Central.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de abril de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORATARIA N. 324 — DE 3 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 137, de 15/3/55, da D.G., que designou o engenheiro Leorne Cairo de Oliveira Menescal, para responder pela chefia da Secção de Construção de Estradas, (S.C.E.) interinamente, a partir de 1/3/1955.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de abril de 1956.

**Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral**

PORATARIA N. 332 — DE 5 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 927, de 26/12/55, da D.G., que concedeu seis (6) meses de licença, com vencimentos, para tratamento de saúde para o sr. Jorge Marques de Lima, Lanterneiro, lotado na D.M.E. — Of. Central.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de abril de 1956.

**Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral**

PORATARIA N. 333 — DE 7 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar na forma do artigo 102 do Decreto n. 1.308, de 22/7/53, a abertura do processo administrativo para apurar o ato de insubordinação do sr. João de Miranda Leão, Oficial Administrativo, ref. 14 — classe 3, lotado na Secção de Comunicação, o qual, segundo os termos do mem. n. 16/56 datado de 5/4/56, do Chefe do Fichário ao Chefe da Secção do Pessoal, teria na presença de funcionários, rasgado a Portaria n. 207, de ... 7/2/56, que o exonera das funções de Chefe da Secção de Divulgação, ao lhe ser dado conhecimento da mesma.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de abril de 1956.

**Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral**

PORATARIA N. 334 — DE 7 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Desligar Luiz Alves, engenheiro, ref. 21, classe 3, Amandio Pires da Costa, Aux. de Contabilista, e Antonio dos Santos Alves, Of. Administrativo, ref. 14, classe C, para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, realizarem o processo administrativo aberto pela Portaria n. 333 de 7/4/56, desta Diretoria Geral.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de abril de 1956.

**Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral**

PORATARIA N. 325 — DE 3 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria que designou o engenheiro Camilo Sá e Sousa Pôrto de Oliveira, para exercer a função gratificada de chefe da S.E.O. — D.I.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de abril de 1956.

**Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral**

PORATARIA N. 336 — DE 11 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Dispensar o sr. Francisco Cavalcante Ferreira, Motorista, lotado na 5a. Residência — 20. Distrito, D.C.C., por não serem mais necessários os seus serviços a este D.E.R..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de abril de 1956.

**Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral**

PORATARIA N. 337 — DE 11 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Dispensar o sr. Zacarias Garcia dos Santos, Encarregado da Sede, lotado no 3o. Setor de Construção (Bujarú), por não serem mais necessários os seus serviços à este D.E.R..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de abril de 1956.

**Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral**

PORATARIA N. 338 — DE 11 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender por três (3) dias, sem prejuízo de serviço, o sr. João Alberto de Sousa Maia, Continuo, lotado na Procuradoria Judicial, por ter marcado seu cartão de ponto de sua livre vontade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de abril de 1956.

**Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral**

PORATARIA N. 339 — DE 11 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar a sra. Raimunda da Rocha Genú, Escriturária, ref. 8, classe O, lotada na Secretaria — D.G., para responder pela Chefia da Secção de Orçamento da Contadoria, tendo em vista o titular estar em gozo de férias, a partir de 2/4 a 1/5/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de abril de 1956.

**Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral**

PORATARIA N. 340 — DE 11 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Dispensar o sr. João José Ribeiro, braçal, lotado na 3a. Residência — 1o. Distrito — D.C.C., por não serem mais necessários os seus serviços à este D.E.R..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de abril de 1956.

**Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral**

PORATARIA N. 341 — DE 11 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar u m a comissão composta dos srs. Luiz Alves, eng., ref. 21, classe 3, José Chaves Camacho, eng., ref. 21, classe 2, e Militão Trindade de Oliveira, Mecânico, para, sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos reparos gerais, para recuperação da metrô-niveladora American, que foi anteriormente cedida à Prefeitura de Breves.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de abril de 1956.

PORATARIA N. 342 — DE 11 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de dez (10) por cento, sobre os seus vencimentos, ao funcionário Gilberto de Mendonça Vasconcelos, Engenheiro, ref. 21, classe I, lotado na D.C.C., de acordo com a Resolução n. 150 de 28/12/54, do Conselho Rodoviário e Port. 138, de 26/3/55, da D.G., de 1/1/55.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de abril de 1956.

**Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral**

PORATARIA N. 344 — DE 11 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar u m a comissão composta dos srs. Malug Gabay, eng., ref. 21, classe 2, Carlos Hermano dos Santos Pôrto, eng., ref. 21, classe 2, e Iolanda Djalma Corrêa, Aux. de Contabilista, ref. 16, classe O, para, sob a presidência do primeiro, apurarem a responsabilidade do desaparecimento de um revólver marca Taurus, calibre 38, duplo, n. 33.398, pertencente à Polícia Rodoviária, de conformidade com a comunicação feita pelo funcionário Expedito Carnaúba de Lemos, Fiscal do Tráfego deste D.E.R..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de abril de 1956.

**Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral**

PORATARIA N. 345 — DE 11 DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar u m a comissão composta dos srs. Luiz Alves, eng., ref. 21, classe 3, José Chaves Camacho, eng., ref. 21, classe 2, e Militão Trindade de Oliveira, Mecânico, para, sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos reparos gerais, para recuperação da metrô-niveladora American, que foi anteriormente cedida à Prefeitura de Breves.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de abril de 1956.

Domingo, 15

DIARIO OFICIAL

Abri — 1956 — 5

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 346 — DE 12
DE ABRIL DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Nomear de acôrdo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/53, a

sra. Maria de Nazaré Trindade Teixeira da Costa, para exercer a função de Escriturária, ref. 8, classe O, ficando lotada na S.A.M.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de abril de 1956.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de abril de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 14.066 — 12, 22/4 e 1/5/56
— Cr\$ 120,00)

tauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 14.089 — 15, 25-4 e 4-5-56
— Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o Sr. Antônio Ferreira, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço é o lote n. 4, do loteamento da Curuzú, lado esquerdo, frente a esta.

Dimensões:
Frente — 8,00m.
Fundos — 2,00 m.
Área — 176,00m².

Forma regular baldio alagadiço.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de abril de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 14.090 — 15, 25-4 e 4-5-56
— Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o Sr. Jofre Jacob, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Alberto Engenhard, frente à Travessa 9 de Janeiro, Av. S. Jerônimo e Passagem 25 de Março, de onde dista 75,20m. Limita-se à direita e à esquerda 55.

Dimensões:
Frente — 4,45m.
Fundos — 29,00m.
Área — 129m²,05
Travessão 077.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de abril de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 14.088 — 15, 25-4 e 4-5-56
— Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. América da Cruz Sousa Sobral, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 2.^a de Queluz, Juvenal Cordeiro, Silva Rosado e Rosa Danim, de onde dista 21,00m.

Dimensões:
Frente — 11,00m.
Fundos — 43,70m.
Área — 480,70m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de abril de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 14.091 — 15, 25-4 e 4-5-56
— Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o Sr. Antônio Maria de Souza Sobral, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 2.^a de Queluz, Juvenal Cordeiro, Silva Rosado e Rosa Danim, de onde dista 32,00m.

Dimensões:
Frente — 10,00m.

Fundos — 43,70m.

Área — 437,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon
Respondendo pela Chefia
do Expediente

(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20,

21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56

— 1, 3, 4, 5/5/56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Raimunda Furtado da Costa, ocupante do cargo de professor da Escola Auxiliar Mista do lugar Boa-Vista, município de Ourém, para dentro de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Gui-

lhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon
Respondendo pela Chefia
do Expediente

(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20,

21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56

— 1, 3, 4, 5/5/56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Zebina Monteiro Bentes, ocupante do cargo de professor da Escola Auxiliar Mista do lugar Centro Comercial no Paraná-Mirim, no município de Alenquer, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de exis-

tência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão

nos termos do art. 205 da Lei n.

749, de 24 de dezembro de 1953

(Estatuto dos Funcionários Pú-

blicos Civis do Estado e dos Mu-

nicipios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Gui-

lhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon
Respondendo pela Chefia
do Expediente

(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20,

21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56

— 1, 3, 4, 5/5/56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Zebina Monteiro Bentes, ocupante do cargo de professor da Escola Auxiliar Mista do lugar Centro Comer-

cial no Paraná-Mirim, no municí-

pio de Alenquer, para dentro do

prazo de trinta (30) dias reassu-

mir o exercício de seu cargo,

sob pena de findo o prazo e não

tendo sido feita prova de exis-

tência de força maior ou coação

ilegal, ser proposta sua demissão

nos termos do art. 205 da Lei n.

749, de 24 de dezembro de 1953

(Estatuto dos Funcionários Pú-

blicos Civis do Estado e dos Mu-

nicipios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Gui-

lhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Mu-

nicipal de Belém.

Forma irregular. Confina à di-

reita com o imóvel n. 1290 e à

esquerda com o de n. 1286. Ter-

reno edificado com a barraca

n. 1288.

Convidado os heróis confinantes

ou os que se julgarem prejudicados

pelo deferimento do referido

aforamento, a apresentarem suas

reclamações por escrito, dentro

do prazo regulamentar de 30 dias,

a contar da publicação do presen-

te, findo o que, não será aceito

protesto ou reclamação alguma.

E, para que se não alegue igno-

rância, vai este publicado no DIÁ-

RIO OFICIAL do Estado, afixan-

do-se o original na porta prin-

cipal do edifício da Prefeitura Mu-

nicipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefei-

tura Municipal de Belém, 12 de

abril de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIA- RIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de abril de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 14.092 — 15, 25-4 e 4-5-56 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Nair Lopes Mendes, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no triângulo formado pelas ruas: S. Miguel, Generalissimo Deodoro e Dr. Moraes, de onde faz ângulo.

Dimensões:

Frente — 39,00m.
L. direita — 89,00 m.
L. esquerda — 92,50m.

Forma triangular, e tem uma área de 2.722,50m². Confina por ambos os lados com quem de direita. Terreno baldio.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIA- RIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Mu- nicipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de abril de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 14.093 — 15, 25-4 e 4-5-56 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Maria Estrela Pessoa, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Generalissimo Deodoro, Quintino Bocaiuva, Parque das Mundurucus, a 16,25m.

Dimensões:

Frente — 5,79m.
Fundos — 31,20m.
Área — 180,64m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 1.008 e à esquerda com o de n. 1.014. Terreno edificado sob o n. 1010.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIA- RIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Mu- nicipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de abril de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 14.094 — 15, 25-4 e 4-5-56 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras
O Sr. Eng. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Jofre Sousa Jacob, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Santo Antonio Santa Rita, Anchieta e Estrada Tavares Bastos a 259,70m.

Dimensões:

Frente — 9,00m.
Fundos — 100,00m.
Área — 900,00m².

Forma regular. Confina à direita com terreno baldio, e à esquerda com o imóvel s/n. Terreno edificado com um chalet s/n e cercado até o igarapé.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIA- RIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Mu- nicipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de abril de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 14.096 — 15, 25-4 e 4-5-56 — Cr\$ 120,00).

Aforamentos de Terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Erundina Augusta do Nascimento, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Curuzú, Chaco, Almirante Barroso e 25 de Setembro a 120,00 metros.

Dimensões:

Frente — 4,45,00 m..
Fundos — 52,00 m..
Área — 236,60 m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 1.123, e a esquerda com o de n. 1.127. Terreno edificado com o n. 1.125.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIA- RIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Mu- nicipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de março de 1956.

Dr. Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras

(T. — 13.895 — 27/3, 6 e 15/4/56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Hilka Amanajés Mindello, brasileira, casada, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vila do Mosqueiro, 16 de Novembro, Escoteiro, Diamante e Rodolfo Pampolha, a 143,40 metros.

Dimensões :

Frente — 12,80 m..
Fundos — 100,00 m..
Área — 1280,00 m².

Forma regular. Confina a direita e esquerda respectivamente com os imóveis de n. 101 e 103. Terreno baldio cercado por ambas as laterais.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIA- RIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Mu- nicipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de março de 1956.

Dr. Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras

(T. — 13.894 — 27/3, 6 e 15/4/56 — Cr\$ 120,00)

ANUNCIOS

RÁDIO CLUBE DO PARÁ, S.A.

Relatório da Diretoria, sobre o exercício de 1955

Senhores acionistas:

Dando cumprimento ao que determina a Lei e os nossos Estatutos, apresentamos ao vosso exame e julgamento o Relatório, Balanço e Demonstração da conta "Lucros e Pêrdas" de nossa Sociedade, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1955, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal.

Examinando-se a conta "Lucros e Pêrdas", verifica-se que o Lucro líquido apurado no exercício foi de Cr\$ 77.942,20 que, de acordo com os dispositivos estatutários, teve a seguinte distribuição:

Fundo de Reserva	3.897,10
Bonificação da Diretoria	14.029,60
Dividendos a Acionistas	60.015,50

Os dados e o Balanço que ora submetemos ao vosso julgamento, demonstram claramente os resultados obtidos e a situação da Sociedade, revelando o curso dos negócios no decorrer do exercício findo.

Finalmente, pela breve e explícita narração que estamos fazendo, instruída com os dados que fornecemos sobre a nossa atuação na administração da Sociedade, contamos merecer a vossa aprovação, agradecendo a confiança que nos depositaram.

Belém (Pará), 15 de março de 1956.

Os Diretores:

(aa) Edgar de Campos Proença
Eriberto Pio dos Santos
Carlos Eduardo Camelier

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PÊRDAS", NO EXERCÍCIO DE 1955

Despesas Administrativas:

Ordenados e Gratificações	952.002,70
Despesas de Programação	1.592.990,40
Estampilhas	3.027,50
Estação Irradiadora C	
Custeio	587.465,40
Juros e Descontos	111.811,90
Impostos	32.933,30
Instituto dos Comerciá-rios	45.735,70
Comissões	693.437,40
Despesas Gerais	848.494,30
Seguros	12.000,00
	4.879.898,60

Reserva constituída de acordo com os regulamentos

Fundo p/Depreciações (10% s/ Cr\$ 259.780,60)	25.978,00
---	-----------

Receita de Anúncios:

Irradiação do Studio	4.182.124,10
Irradiações por Aluguel	197.837,70
Irradiações Externas	98.400,00

4.478.361,80

Domingo, 15

DIARIO OFICIAL

Abril — 1956 — 7

Receita de serviços para			
— Poderes Públicos:			
Governo do Estado do Pará	215.000,00		
Prefeitura Municipal de Belém	80.000,00	295.000,00	
Renda de Auditório		210.457,00	
Fundo de Reserva (5% s)			
Cr\$ 77.942,20)	3.897,10		
Bonificação da Diretoria (18%, idem)	14.029,60		
Dividendos a Acionistas	60.015,50	77.942,20	
			Cr\$ 4.983.818,80 Cr\$ 4.983.818,80

Belém (Pará), 31 de dezembro de 1955.

OS DIRETORES:

(aa) Edgar de Campos Proença
Eriberto Pio dos Santos

Carlos Eduardo Camelier

O Guarda Livros:

(a) Lourival Penalber

(Registro D. E. C. — 34.895

C. R. C. — 0.279)

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

— ATIVO —

Imobilizado:			
Estação Irradiadora e Acessórios	3.848.886,70		
Móveis e Utensílios	259.780,60		
Garantias de Consumo	4.055,00		
Bens Hipotecados	987.102,30		
Instalações e Benfeitorias	618.682,60		
Discoteca	377.699,80		
Camionetas	255.500,00	6.351.707,00	
Fundo p/Garantia de Dividendos	53.768,70		
Fundo para Depreciações	1.500.146,20	4.080.337,50	

Disponível:			
Caixa	1.618,90		
Banco Moreira Gomes, s/a., c Depósito	3.736,00		
Banco da Lavoura de Minas Gerais, s/a., c Depósito	3.099,70		
Caixa Econômica Federal do Pará, c Depósito	1.600,00	10.054,60	

Realizável:			
Contas Correntes	1.263.854,40		
Vales Provisórios	22.569,80		
Bônus de Guerra	9.720,90	1.296.145,10	

Compensação:			
Ações Caucionadas	30.000,00		
Companhias de Seguros	191.500,00	221.500,00	
			Cr\$ 7.879.406,70

PASSIVO			
Não Exigível:			
Capital	2.460.000,00		
Fundo de Reserva	66.422,60		
Exigível:			
Contas Correntes	1.419.646,80		
Caixa Econômica Federal do Pará, c Emp. Hipotec.	28.077,60		
Gratificações a Funcionários	3.934,60		
Promissórias a Pagar	520.000,00		
Duplicatas a Pagar	704.157,90		
Banco de Crédito da Amazônia, s/a., c Empréstimo	700.191,80		

Comissões a Pagar	73.746,70		
Auxílio pró Educação Popular	53.768,70		
Bonificação da Diretoria	14.029,60		
Dividendos a Acionistas	60.015,50	3.577.569,20	
Compensação:			
Caução da Diretoria	30.000,00		
Seguros c Riscos de Fogo	191.500,00	221.500,00	
		Cr\$ 7.879.406,70	

Belém (Pará), 31 de dezembro de 1955.

OS DIRETORES:

(aa) Edgar de Campos Proença
Eriberto Pio dos Santos
Carlos Eduardo Camelier
O Guarda Livros:
(a) Lourival Penalber
Registro D. E. C. — 34.895
C. R. C. — 0.279

PARECER DO CONSELHO FISCAL, ao "relatório" e "contas" apresentados pela Diretoria, em 31 de dezembro de 1955.

Senhores acionistas:

Apreciando o "relatório e contas" apresentados pela Diretoria do Rádio Clube do Pará, S/A., relativos ao exercício de mil novecentos e cinquenta e cinco, verificamos que os senhores diretores vêm se conduzindo de modo satisfatório para a nossa sociedade, bem como, pelo exame dos referidos documentos, chegamos à conclusão de que merecem elas a aprovação integral dos senhores acionistas.

Belém (Pará), 15 de março de 1956.

(aa) Herminia Vale Paiva
Manoel Miguel dos Santos
Flavio Augusto Moreira

(Ext. — 15456)

FÁBRICA UNIÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1955, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE ABRIL DE 1956.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento do que determina a Lei das Sociedades por Ações e os nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento, o Balanço das nossas atividades durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1955.

Não obstante as dificuldades que tivemos de superar, motivadas pela exiguidade de nosso Capital, para atender à movimentação dos nossos múltiplos negócios, não medimos esforços para que pudéssemos distribuir um dividendo compensador ao emprégo do vosso capital, bem para consolidar ainda mais o nosso ativo, desvalorizando diversas contas, num total de Cr\$ 543.752,50 e levando a Fundos de Reserva a importância de Cr\$ 1.215.523,50.

Como podereis verificar pela demonstração da conta Lucros e Perdas, àbaixo transcrita, o rendimento bruto foi de Cr\$ 11.139.935,90, e a despesa de Cr\$ 6.829.839,90, pelo que se verifica um lucro líquido de Cr\$ 4.309.096,00, para o que propomos a seguinte distribuição, depois de ouvido o digno Conselho Fiscal:

Dividendos (15 %)	Cr\$ 2.250.000,00
Gratificações	Cr\$ 300.000,00
Depreciações	Cr\$ 543.572,50
Fundos de Reserva	Cr\$ 1.215.523,50

Cr\$ 4.309.096,00

Não podemos deixar de consignar aqui os nossos agradecimentos a todos os nossos auxiliares, que tão decididamente contribuiram para o bom êxito da nossa administração.

Ao digno Conselho Fiscal, apresentamos os nossos agradecimentos pela colaboração prestada à nossa administração, tôdas as vezes que solicitamos os seus serviços.

Teremos prazer em prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgares necessários sobre o exercício de 1955, para o que estaremos presentes à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 28 do corrente.

Belém, 13 de abril de 1956.

JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA — Presidente
MANUEL DE PINHO TEIXEIRA — Vice-Presidente
ABEL MARQUES TEIXEIRA — Secretário
ALFREDO CARVALHO MENDES — Diretor

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1955

A T I V O

Disponível

CAIXA	
Em moeda corrente	386.946,80
Imobilizado	
Imóveis	2.317.355,50
Maquinismos	852.520,50
Veículos	364.194,40
Móveis e Utensílios	702.044,10
Benfeitorias	156.041,50
	4.892.156,00

Realizável

Mercadorias (Matriz e Filiais)	14.068.468,90
Contas a Receber	777.815,70
Devedores e Credores	3.523.668,50
Duplicatas a Receber	5.853.919,40
Duplicatas Caucionadas	1.843.383,90
Aluguéis a Receber	82.650,00
Ações e Títulos de n/Propriedade	549.265,90
Prestações P/Conta de Máquinas	261.115,00
Diversas Contas	56.968,40
	27.017.255,70

Compensações

Ações Caucionadas	500.000,00
Seguros em Vigor	13.270.000,00

Cr\$ 46.066.358,50

P A S S I V O

Não Exigível

Capital	15.000.000,00
Fundo de Reserva Especial	1.290.220,80
Fundo de Reserva Legal	951.109,30
Fundo P/Renovação de Maquinismos	1.009.306,50
Fundo P/Prejuizos Eventuais	150.000,00
Fundo P/Assistência aos Empregados	80.000,00
	18.480.636,60

Exigível

Devedores e Credores	7.985.143,50
Obrigações a Pagar	3.280.578,40
Gratificações	300.000,00
Dividendos a Pagar	2.250.000,00

Compensações

Caução da Diretoria	500.000,00
---------------------------	------------

Valores Segurados

13.270.000,00

Cr\$ 46.066.358,50

Belém, 31 de dezembro de 1955.

Maria de Lourdes Rosal Teixeira

Tec. Cont. — Reg. MES 114.633

C.R.C. 0744

JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA — Presidente

MANUEL DE PINHO TEIXEIRA — Vice-Presidente

ABEL MARQUES TEIXEIRA — Secretário

ALFREDO CARVALHO MENDES — Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS",
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

D E B I T O

Despesas Gerais, Juros, Honorários, Comissões, Sêlos Mercantis, Impôsto de Consumo, Impôsto de Renda, Bonificações, Frações e Abatimentos, etc.

6.820.139,90

Veículos/Camponeza

Prejuízo na venda

7.200,00

Semoventes/Camponeza

Idem, como precede

2.500,00

Depreciações nas seguintes contas:

Maquinismos

94.724,50

Imóveis

313.039,40

Benfeitorias

17.337,80

Móveis e Utensílios

79.004,80

Veículos

40.466,00

543.572,50

Gratificações

Diretoria e Empregados

300.000,00

Fundos e Reserva:

Legal

173.276,00

P/Assistência a Empregados

80.000,00

Especial

346.652,30

P/Renovação de Maquinismos

465.695,20

P/Prejuizos Eventuais

150.000,00

1.215.523,50

Dividendos a Pagar

15 % S/Cr\$ 15.000.000,00

2.250.000,00

Cr\$ 11.138.935,90

C R É D I T O S

Mercadorias Gerais

Lucro na Matriz e Filiais

10.847.755,40

Aluguéis

Lucro no Exercício

174.745,10

DIVERSAS CONTAS

62.709,10

Fundo de Reserva P/Prejuizos Eventuais

Saldo que reverte a Lucros

e Perdas

53.726,30

Cr\$ 11.138.935,90

Belém, 31 de dezembro de 1955.

Maria de Lourdes Rosal Teixeira

Tec. Cont. — Reg. MES 114.633

C.R.C 0744

JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA — Presidente

MANUEL DE PINHO TEIXEIRA — Vice-Presidente

ABEL MARQUES TEIXEIRA — Secretário

ALFREDO CARVALHO MENDES — Diretor

Domingo, 15

DIARIO OFICIAL

Abril — 1956 — 9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da FÁBRICA UNIÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A., em cumprimento ao que determina a Lei das Sociedades por Ações, compareceram em sua sede à Travessa 7 de Setembro ns. 112/120, a fim de examinarem o seu Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e todos os livros de sua escrituração, referente ao ano de 1955, tudo achando na mais perfeita ordem, razão por que os aprovou por unanimidade, certos de que terão a mesma aprovação por parte dos acionistas presentes à Assembléia Geral.

Belém, 13 de abril de 1956.

Dr. OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
ELISIO PESSOA DE CARVALHO
JOSÉ MAIA BEZERRA

(Ext. — 15-4-56)

RÁDIO CLUBE DO
PARÁ, S/A.
Assembléia Geral Ordinária
1a. Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril, às 20 horas, na sede social, à Rua Juru-

nas n. 479, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:
a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1955;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1956-1957;

c) O que ocorrer.

Belém (Pará), 13 de abril de 1956. — (a) Edgar Proença, Diretor Presidente.

(Ext. — 15, 17 e 18|4|56)

RENDEDO GELO E FRIGO-
RIFICO S/A
PAGAMENTO DE DIVIDEN-
DOS

Comunico aos Senhores Acionistas desta Sociedade que se encontra em pagamento, na sede Social, nas horas do expediente, o Dividendo respeitante ao exercício findo.

Belém, 13 de abril de 1956.
Manoel Fernandes Rendeiro, Presidente.

(Ext. — 13, 14 e 15-4-56)

PARAENSE, TRANSPORTES
AÉREOS, S. A.

Assembléia Geral Ordinária
Na conformidade do art. 24 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia vinte (20) do corrente mês, às dez (10) horas, em nossa sede social, à

rua 13 de Maio, n. 100, com o fim de:

a) tomar conhecimento do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1955, do Relatório da Diretoria sobre o movimento comercial desse exercício e do Parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, de acordo com o resultado da votação, absteendo-se de votar. Rachid Bitar autorizou ex-contas e parecer do Conselho por proposta do senhor Jacobo Menezes, referente à exposição e ao relatório, como com o art. 21 dos nossos Estatutos; e

c) o que ocorrer.

Belém do Pará, 12 de abril de 1956.

Paraense, Transportes Aéreos, S. A.

a) Antônio Alves Affonso Ramos Junior — Diretor-Presidente.

a) Antônio Alves Ramos Neto — Diretor-Secretário.

(Ext. — 14, 14 e 15|4|56)

BREVES INDUSTRIAL S/A
DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas da Breves Industrial S/A, que a partir do dia 30 de abril do corrente ano, ficaremos à sua disposição, todos os dias úteis, nas horas do expediente, para pagamento dos seus dividendos, referentes ao exercício de 1955.

Belém, 11 de abril de 1956.
— (aa) José Alves de Sousa, Dírector — Renato Malheiros Franco, Dírector — Marcolino de Carvalho Pinto, Dírector.

(Ext. — 11, 17 e 23/4/56)

DIARIO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE
DO PREFEITO
Atos e Decisões

PORTEARIA N. 192-56
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista Esmelinda de Melo Nascimento, pelo prazo de 9 meses, para desempenhar as funções de "Professor", Ref. 2, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18, D. E. Municipal — Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1), do orçamento em vigor a partir de 1-4 a 31-12-56:

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista ou reclamação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém 10 de abril de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTEARIA N. 193-56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Admitir como extranumerários mensalistas, Terezinha de Jesus Guimarães Pereira, Maria Onilda Oliveira Mesquita, Ruth Raio Frade, Joaquina Menezes Marques, Natalina Santos, Izabel Ceres Contente, pelo prazo de 10 meses, para desempenhar as funções de "Professor", Ref. 2, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18, D. E. Municipal — Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Cód. 8.04.1), do orçamento em vigor, a partir de 1-3 a 31-12-56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indemnização ou reclamação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de abril de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Pádua Costa
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINIS-
TRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém.

Em 14|4|1956.

Petições:

De Afonso Justo Chermont — Conta — Encaminhe-se à S. F. (2 petições)

— De Armando Fotenele — Licença Especial — Encaminhe-se ao D. M. P. para baixar o ato competente.

— De Abner José Cavalcante — Contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se ao D. M. P.

— De Filojulia Santos Silva — Salário de família — Informe o D. M. P.

— De Francisco Cândido de Oliveira — Aposentadoria — Ao D. M. P. para baixar o ato competente.

— De João Peres — Aposentadoria — Encaminhe-se ao D. M. P. com o despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De João Damasceno Mendes — Efetividade — Informe o D. M. P.

— De Joaquim Augusto de Almeida — Contagem de tempo de serviço — Ao D. M. P.

— De Josefa Maria Lopes Pereira — Compra de sepultura — Informe a Administração do C. S. I.

— De João Rodrigues — Aposentadoria — Encaminhe-se ao D. M. P.

— De Mariana Seixas de Aquino — Perpetuidade gratuita de sepultura — Informe a Administração do C. S. I.

— De Olivia dos Santos Silva — Subvenção — Informe a Diretoria de Ensino.

Ofícios:

N. 44, da Sub-Prefeitura de Icoaraci — Atestado médico — Encaminhe-se ao D. M. P.

N. 47 da Sub-Prefeitura de Icoaraci — Solicitação — Informe o D. M. P.

— s/n, da Secretaria de Obras — Demissão de funcionários — Volte a S. de Obras para informar o que pede o D. M. P.

CAMARA MUNICIPAL DE BELEM

CAMARA MUNICIPAL DE BELEM

ATO N. 13/56 — DE 9 DE ABRIL

DE 1956

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Tendo em vista o exame procedido nas contas apresentadas pelo Sr. Dr. José Alberto do Couto Rocha, Tesoureiro da Câmara Municipal de Belém, (proc. 106/56), referente aos meses de janeiro e fevereiro p.p. conceder-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

Câmara Municipal de Belém, 9 de abril de 1956.

Reis Ferreira

Presidente

Josué Bezerra Cavalcante

1º Secretário

Jacyntho Pinho Rodrigues

2º Secretário

ATO N. 14/56 — DE 12 DE ABRIL

DE 1956

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Antônio Edgar Salgado da Silva, ocupante efetivo de cargo de "Motorista", trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, a cortar do dia 10 do corrente.

Cumpre-se. Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Belém, 12 de abril de 1956.

Reis Ferreira

Presidente

Josué Bezerra Cavalcante

1º Secretário

Jacyntho Pinho Rodrigues

2º Secretário

BANCO DO BRASIL S. A.
CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

MAPA-N. 14 PRAÇA — BELÉM (PA) Licenças de Importação emitidas de
2 a 7 de abril de 1956.

Número 3-56/	IMPORTADOR	Classifi- cação	M E R C A D O R I A ESPECIFICAÇÃO	Cat. Promessa de venda de câmbio	V A L O R E M		
					Agio Cr\$	Pêso líquido Kgs.	Cr\$ Moeda Estrangeira
145-199 209-203	Silva Lopes & Cia. Evaristo Rezende & Cia.	4.52.00 4.21.03	Macas frescas Bacalhau seco, salgado, sem pele e espinha dorsal	4. ^a 2. ^a	9309-Belém 205-Manaus, e 9339-Belém	25.000,00 9674 155.571,00	2.200 5.246 75.300,00 US\$ Nor.
181-201	Empreesa de Publicidade "Folha do Norte" Ltda.	6.00.00	Gerador elétrico, original alemão, trifásico	3. ^a	9532-Belém	50.892,80	513 7.500,00 DM
210-202	Importação e Representações Ama- zônia, S. A.	6.14.80	Pegas de reposição para consertos de motores de pôpa "Argumedes"	3. ^a	9807-Belém	43.000,00	23.880 9.100,00 Sw. Kr.
211-203	Idem	6.14.80	Idem, idem, de motores ma- ritinos de centro "June Munkell (JMD)	3. ^a 1. ^a	9807-Belém 2601-Rio	43.000,00 35.165,00	131 519 9.100,00 Sw. Kr. 26.500,00 US\$ Jap.
212-204 213-205	Y. Yamada & Cia. Idem	6.74.20 2.28.65	Pulverizadores automáticos Sementes para plantio de hortaliças	1. ^a	2601-Rio	14.835,00	295 11.100,00 US\$ Jap.
214-206	M. Matias & Cia. Ltda.	4.21.03	Bacalhau seco, salgado, com pele e espinha dorsal	2. ^a	9855-Belém	37.800,00	1.334 19.200,00 Dan. Kr.
215-207	Martin, Representações e Comér- cio S. A. "Marcosa"	6.14.65	Motores Diesel industriais	3. ^a	Skoda	9692-Belém, 2821- São Luiz, 157- Manaus, 2891-S. Luiz, 2288-Tere- sina, 5770-Porta- leza, 2362-Tere- sina e 158-Ma- naus	389.128,00 4.000 126.094,00 US\$ Tch.
							6.700,00 Tchecosl. Idem

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Belém (Pa.) — Carteira de Comércio Exterior — aa) Guilherme da Cunha Reis e Celestino Alves de Azevedo.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXI

BELEM — DOMINGO, 15 DE ABRIL DE 1956

NUM. 4.624

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.^a REGIAO

PORTRARIA N. 8/56 — DE 12 DE
ABRIL DE 1956

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os parágrafos 1.^o e 2.^o do artigo 662, da Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Nomear Alcides Ramos Paes, para a função de Vogal Representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, no triênio a iniciar-se a 1 de maio de 1956.

Cumpra-se.
Belém, 12 de abril de 1956.
Raimundo de Souza Moura
Presidente

PORTRARIA N. 9/56 — DE 12 DE
ABRIL DE 1956

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os parágrafos 1.^o e 2.^o do artigo 662, da Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Nomear Orlando Libório Pereira, para a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, no triênio a iniciar-se a 1 de maio de 1956.

Cumpra-se.
Belém, 12 de abril de 1956.
Raimundo de Souza Moura
Presidente

PORTRARIA N. 10/56 — DE 12 DE
ABRIL DE 1956

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os parágrafos 1.^o e 2.^o do artigo 662, da Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Nomear Francisco Caetano de Andrade, para a função de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, no triênio a iniciar-se a 1 de maio de 1956.

Cumpra-se.
Belém, 12 de abril de 1956.
Raimundo de Souza Moura
Presidente

PORTRARIA N. 11/56 — DE 12 DE
ABRIL DE 1956

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os parágrafos 1.^o e 2.^o do artigo 662, da Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Nomear Junot Carlos Frederico para a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, no triênio a iniciar-se a 1 de maio de 1956.

Cumpra-se.
Belém, 12 de abril de 1956.
Raimundo de Souza Moura
Presidente

zeiros (Cr\$ 10.000,00)."

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 13 de abril de 1956. Eu, auxiliar Judiciário, classe "E", datilografai. E eu, Geraldo Lima Dantas, Chefe de Secretaria ad hoc, subscrevo.

Cássio Pessoa de Vasconcelos Juiz Presidente da 2.^a JCJ de Belém

TRIBUNAL DE JUSTICA
Anúncio de Julgamento da 1.^a
Câmara Civil

Fago público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 16 de abril corrente para julgamento pela 1.^a Câmara Civil, da apelação civil da Capital, em que são apelantes, os herdeiros de Maria Amélia Pinto Coral e outros; e, apelado, o Estado do Pará, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Souza Moita.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 14 de abril de 1956.
a) Luiz Farias, Secretário.

Anúncio de Julgamento da 2.^a
Câmara Penal

Fago público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 20 de abril corrente para julgamento pela 2.^a Câmara Penal da apelação penal, da Comarca de Afuá, em que é apelante, a Justiça Pública; e, amelado, Raimundo Vasconcelos, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Pantoja.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 14 de abril de 1956.
a) Luiz Farias, Secretário.

Anúncio de Julgamento da 2.^a
Câmara Civil

Fago público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 20 de abril corrente para julgamento pela 2.^a Câmara Civil, da Apelação Civil ex-officio, da Capital, em que é apelante, o Dr. Jui de Direito da 7.^a Vara; e, apelados, José Cordeiro Nunes e Benedicta da Silva Nunes, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Pantoja.

a) Luiz Farias, Secretário.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 14 de abril de 1956.

JUIZO DE DIREITO DA 8.^a VARA DA COMARCA DA CAPITAL

(Vara Penal)
1.^a Pretoria

EDITAL

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.^a Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que pelo Dr. Promotor Público, foi denunciado Henrique Alves de Souza, paraense, casado, de quarenta e quatro anos de idade, comerciário, residente à Rua Manoel Evaristo n. 100, como inciso nas penas do art. 129, parte geral do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 30 do corrente, às 9 horas, afim de ser interrogado pelo crime do qual é acusado.

Belém, 12 de abril de 1956.
Eu, Jurandir de Castro Leão, escrevendo o subscrevo.

O Pretor, Ernani M. Garcia.

EDITAL

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.^a Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que pelo Dr. 1.^o Promotor Público, foi denunciado — Acacio Moura da Silva, paraense, solteiro, com trinta e quatro anos de idade, bracial, residente à Rua Riachuelo n. 193, como inciso nas disposições do art. 129, do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 30 do corrente, às 9 horas, afim interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 12 de abril de 1956.
a) Lui Faria, Secretário.
O Pretor, Ernani M. Garcia.

PROTESTO DE LETRAS

Fago saber por este edital a Calhau, Irmão & Cia. Ltda., Vitoria, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1.^o andar da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto por falta de pagamento à duplicata de conta mercantil, n. 34/56, no valor de sessenta e três mil cruzeiros (Cr\$ 63.000,00); por Vs. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimos e notificou ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss., cientes desde já que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 11 de abril de 1956.
Isa Véiga de Miranda Corrêa, oficial interino do Protesto de Letras.

EDITAIS

JUDICIAIS

JUSTICA DO TRABALHO — 8.^a
REGIAO
2.^a JUNTA DE CONCILIACAO E
JULGAMENTO DE BELEM
(PARA)

EDITAL DE 1.^a PRACA

Com o prazo de 20 dias

O Doutor Cássio Pessoa de Vasconcelos, Juiz Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 18 de maio, às 16,30 horas, do ano de 1956, à travessa Lomas Valentinas, s/n, trecho compreendido entre a Avenida Primeiro de Dezembro e uma Passagem, sem denominação, será levada à público pregão da venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Valdemar Santos, (processo 2.^a JCJ-153/55), contra José Nonato, o qual é o

seguinte, com a respectiva avaliação:

"Barraca edificada em terreno de terceiro, nesta cidade à travessa Lomas Valentinas, trecho compreendido entre a Avenida Primeiro de Dezembro e uma Passagem, sem denominação, sem plaqueamento, antes número 1434, confinando de um lado com a barraca número 1432 e de outro lado com a de número 1436, ambas as confinantes pertencentes a quem de direito, com as características a seguir: Construção pequena, antiga, térrea, servida por uma porta de entrada e por uma janela de irente e constituída por cinco dependências de chão batido e sem fôrro, com sanitários externos e de chão batido com as paredes de tabique e enchimento, coberta de palha de ubussú, necessitando de reparos gerais, e situada em local não considerado a bom, avaliado em dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00).".

a) Luiz Farias, Secretário.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 14 de abril de 1956.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Nagib Jorge Hage e a senhorinha Raimunda Pinheiro Soares.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, médico, domiciliado nesta cidade e residente à av. Generalíssimo Deodoro, 445, filho de Jorge José Hage e de dona Sophia Hage.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente ao Largo da Sé, 60, filha de Raimundo José Soares e de dona Cristina Pinheiro Soares.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado é passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares. Oficial privativa do Cartório de casamentos desta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.082 — 15 e 22|4|56
Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ladislav Grunvald e a senhorinha Maria do Socorro Gama Fernandes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Thecoslovaquia, Sakalos-Zeliezovce, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente á tv. Padre Prudêncio, n.º 348, filho de Vilian Grunvald e de dona Iolanda Eitler Grunvald.

Ela diz ser solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente á av. Gentil Bittencourt, 264, filha de Antonio Fernandes da Silva e de dona Adilgia Gama Fernandes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado é passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares. Oficial privativa do Cartório de casamentos desta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.083 — 15 e 22|4|56.
Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Fernando Luiz dos Reis Pingarilho e a senhorinha Maria de Lourdes Muller do Vale Guimarães.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Eduardo Mendonça, 7, filho de Luiz da Silva Pingarilho Filho e de dona Etelvina Elias dos Reis Pingarilho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à rua Antonio Barreto, 437, filha de Edmundo do Vale Guimarães e de dona Lucília Muller Guimarães.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado é passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares. Oficial privativa do Cartório de casamentos desta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.084 — 15 e 22|4|56.
Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Luiz Pires da Costa Filho e a senhorinha Helena da Silva Queiroz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, agricultor, domiciliado nesta cidade e residente á tv. São Francisco, 125, filho de Luiz Pires da Costa e de dona Maria José Tocantins da Costa.

Ela é também solteira, natural

do Pará, Bragança, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente á av. Gentil Bittencourt, n.º 1148, filha de Casemiro da Silva Queiroz e de dona Delminda Bittencourt Queiroz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado é passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14|4|1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares. Oficial privativa do Cartório de casamentos desta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.085 — 15 e 22|4|56.
Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Raimundo Nonato da Silva e dona Maria Santana de Azevedo.

Ele diz ser solteiro, natural de Pernambuco, estivador, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Ipiranga, 17, filho de João Cosmo de Souza e de dona Francisca Rodrigues da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Ipiranga, 17, filha de Cyriaco Pereira de Azevedo e de dona Joana Santana de Azevedo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado é passado nesta cidade de Belém, 14 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares. Oficial privativa do Cartório de casamentos, desta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.086 — 15 e 22|4|56.
Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Raimundo Edivaldo da Silva Cruz e dona Gercina Furtado de Assunção.

Ele diz ser solteiro, natural do Paraíba, operário, domiciliado nesta cidade e residente à rua José Bonifácio, s/n, filho de dona Maria da Silva.

Ela é também natural do Pará, operária, domiciliada nesta cidade e residente à rua Silva Castro, 65, filha de dona Maria Raimunda Furtado.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado é passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares. Oficial privativa do Cartório de casamentos, desta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.087 — 15 e 22|4|56.
Cr\$ 40,00).

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL REPARTICAO CRIMINAL**3.ª Pretoria**

O dr. José Maria Machado, 3.º Promotor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 4.º Promotor Público da Comarca, foram denunciados Manoel Pinto dos Reis, João Nogueira, Alvaro de Souza Santos e Luiz Gonzaga Santos, maranhense casado, de 37 anos de idade, marítimo, residente à rua S. João n.º 75 (bairro da Sacramenta), como incurso nas penas do art. 155, § 4.º item IV e art. 180, § 1.º, todos do Código Penal. E, como o último denunciado não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o mesmo, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 17 de abril vindouro, às 10 horas, afim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Eu, Casterina Azevedo Santos, Escrivã, o escrevi.

O Dr. José Maria Machado

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Término do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Demócrata Rendeiro de Noronha, para o serviço de "Revisor" da primeira contratante.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, presentes na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o seu Presidente, senhor Efraim Ramiro Bentes, e o contratado, senhor Demócrata Rendeiro de Noronha, os mesmos concordaram o seguinte:

Cláusula Primeira: — A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, resolve, de acordo com a Lei número novecentos e quatorze, de dez de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, contratar Demócrata Rendeiro de Noronha, paraense, de vinte e dois anos de idade, domiciliado e residente nesta Capital, a Avenida São Jerônimo, número setecentos e um, para serviços de "Revisor", o qual apresentará os documentos exigidos por lei para sua habilitação ao referido cargo.

Cláusula segunda: — Os contratantes, ao assinarem o presente instrumento, elegem a cidade de Belém para domicílio legal.

Cláusula Terceira: — Como remunerarão aos serviços o contratado Demócrata Rendeiro de Noronha receberá a quantia de quatro mil cruzeiros mensais da Assembléia Legislativa, durante a vigência do presente Instrumento.

Cláusula Quarta: — O presente contratado vigorará de primeira de abril a trinta e um de dezembro do corrente ano.

Cláusula Quinta: — A Assembléia Legislativa será obrigada ao pagamento referido de acordo com a cláusula terceira, o qual será feito pela Tesouraria da Secretaria de Finanças.

Cláusula Sesta: — Encerrando vigorar o presente contrato, obriga-se o segundo contratante a executar todos os serviços relativos ao cargo, nos termos do estabelecido no artigo dezessete e seus itens do Regimento Interno da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado.

Cláusula Sétima: — O presente poderá ser revogado ou prorrogado, se as partes assim concordarem.

Cláusula Oitava: — Deixando o segundo contratante de cumprir qualquer cláusula do presente contrato, poderá o mesmo ser rescindido, por iniciativa da Mesa da primeira contratante, ficando aquele sem direito a qualquer reclamação.

Cláusula Nona: — Se a primeira contratante deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no presente contrato, poderá o mesmo ser rescindido pelo segundo contratante, que terá direito, então, ao recebimento integral da quantia referente ao mês que se verificar o não cumprimento.

Cláusula Décima: — Fica rescindido o contrato firmado entre as partes a dois de janeiro do corrente ano, passando o vínculo obrigacional a subordinar-se aos termos do presente.

E, como ficou, assim, justo e contratado entre as partes, assinam o presente contrato o senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado e o contratado.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta e um de março novecentos e cinquenta e seis.

Efraim Bentes
Presidente

Demócrata Rendeiro de Noronha
Contratado



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — DOMINGO, 15 DE ABRIL DE 1956

NUM. 505

ACÓRDÃO N. 1.155
(Processo n. 1.455-A)

Requerente : — Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator vencido : — Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira.

Relator designado para lavrar o acórdão, nos termos da letra "q", da seção II, do art. 18, do R.I. : — Ministro Augusto Belchior de Araújo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, apresentou, para julgamento e consequente registro neste órgão, a aposentadoria, de acordo com o art. 159, item I, art. 161, item I, arts. 143 e 145 da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, no cargo de Guarda Chefe, Padrão E, do Quadro Único, lotado no Museu Paraense "Emílio Goeldi", percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo o total de Cr\$ 21.600,00.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria de votos (3x2), conceder o registro solicitado.

Belém, 3 de abril de 1956. — aa.) Adolpho Burgos Xavier — Ministro Presidente; Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator Vencido; Augusto Belchior de Araújo — Relator Designado; Lindolfo Marques de Mesquita, Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator Vencido — RELATÓRIO : — "Foi julgado por esta Corte, no devido tempo, o processo n. 1.455, referente à aposentadoria, a pedido, do sr. Hermenegildo Fernandes, Guarda Chefe, Padrão E, do Quadro Único, lotado no Museu Paraense "Emílio Goeldi", tendo sido a decisão assim resumida :

ACÓRDÃO n. 736 — Processo n. 1.455.

Requerente : — Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator : — Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu a esta Corte, para julgamento e consequente registro, nos termos da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, o decreto da aposentadoria concedida, a pedido, no dia trinta (30) de junho do corrente ano (1955), ao sr. Hermenegildo Fernandes, Guarda Chefe, Padrão E, do Quadro Único, lotado no Museu Paraense "Emílio Goeldi", percebendo, nessa situação, os vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20 por cento, referentes ao adicional por tempo de serviço, no total de vinte e um mil seiscentos cruzeiros.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ros (Cr\$ 21.600,00) anuais, por ter atingido trinta (30) anos de serviço e com fundamento no art. 161, inciso I, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, tendo sido feita a remessa do processo com o ofício n. 834, de 22 de julho próximo findo, somente entregue a 23, quando foi protocolado às fls. 174, do Livro n. 1, sob o número de ordem 762.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto desempate do sr. Presidente e contra os votos dos srs. Ministros Adolpho Burgos Xavier e Mário Nepomuceno de Sousa, que concediam a legalização solicitada, negar o registro da referida aposentadoria, por ser a mesma ilegal.

O relatório do feito e as razões do julgamento constam dos autos e da respectiva ata.

Belém, 12 de agosto de 1955. — aa.) Benedito de Castro Frade, Elmiro Gonçalves Nogueira, Adolpho Burgos Xavier, Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

O meu voto, como relator, apresentou, entre outros, os seguintes argumentos :

A constituição do Estado mandou, no art. 122, que a Assembleia Legislativa votasse o Estatuto dos Funcionários do Estado e dos Municípios, observando as regras estabelecidas na Constituição Federal.

O artigo 161, inciso I, da citada lei n. 749, não facilita a concessão da aposentadoria ao funcionário público que tenha 30 anos de serviço; assegura, apenas, o direito aos vencimentos integrais, se contar 30 anos de serviço, cumprindo, desse modo, o que dispõe o parágrafo segundo, artigo 191, da Constituição Federal.

Não existe preceito algum na lei n. 749 — e nem poderia existir, pelas razões expostas — que fundamente a concessão da aposentadoria, a pedido, com 30 anos de serviço.

O próprio inciso II, artigo 159, dessa lei, que é inconstitucional em face do que estátua, categóricamente, a Carta Magna Brasileira, tem o seu conteúdo restrito a funcionário ocupante de cargo efetivo no magistério primário, secundário e superior.

Por tudo isso, é ilegal a aposentadoria do sr. Hermenegildo Fernandes.

Nego, por conseguinte, o registro solicitado.

Pronunciaram-se desta forma os demais juizes :

Voto do sr. ministro Adolpho Burgos Xavier : — Coerente com os meus votos anteriores, em casos análogos, defiro o registro".

Voto do sr. ministro Mário

Nepomuceno de Sousa : — Reconhecendo, como reconheço, a procedência jurídica do ato executivo, concedo o registro".

Voto do sr. ministro presidente : — "De acordo com o relatório".

Verificando-se empate na votação (2x2), o sr. ministro presidente, conforme lhe faculto o § 1º, do artigo 28 do Regimento Interno, reafirmam o seu voto anterior.

Contém o "Diário da Assembléia" n. 397, anexo ao DIÁRIO OFICIAL n. 17.988, de 24 de agosto de 1955, a publicação da referida sentença.

O exmo. sr. dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu, agora, a esta Corte, através do ofício n. 213, de 8 de março em curso, sómente entregue a 10, quando foi protocolado às fls. 240 do Livro n. 1, sob o número de ordem 603, de 20 de maio de 1953, novo expediente sobre a citada matéria, tendo, porém, o benefício ora concedido ao sr. Hermenegildo Fernandes este fundamento : aposentadoria compulsória.

Aproveito o ensejo que se me oferece para hipotecar a V. Excia. os meus protestos de aprêço e distinta consideração. — Walter Egler — Diretor.

II — Certidão de tempo de serviço e de assentamentos funcionais, assim redigida :

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

Museu Paraense "Emílio Goeldi".

Caixa Postal, 399 — Belém-Pará.

Certidão

Sr. Diretor:

Certifico, em cumprimento ao despacho de V. S., que reenvio os livros de assentamentos dos funcionários lotados nesta Repartição verifique que o sr. Hermenegildo Fernandes, foi nomeado a cinco (5) de junho de mil novecentos e vinte e cinco (1925), para exercer o cargo de Guarda Portão, a vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944) foi efetivado no cargo de Guarda Padrão "D", e a vinte e cinco (25) de julho de mil novecentos e cinqüenta e três (1933), foi nomeado para o cargo de Guarda Chefe, Padrão L, vago com a aposentadoria do sr. Hércilio Galvão. Durante esse período gozou duas licenças :

uma de prêmio, de vinte e dois (22) de junho de mil novecentos e trinta e oito (1938) a dezembro do mesmo ano, outra para tratamento de saúde, no período de trinta (30) de junho a trinta (30) de setembro de mil novecentos e cinqüenta e um (1951). Conta, pois, com onze mil cento e quarenta e seis (11.146) dias de serviços ou sejam trinta (30) anos, seis (6) meses e dezessete (16) dias.

E' filho do sr. Antônio José Fernandes e Antonia Leopoldina de Assunção Fernandes. Relaciono, a seguir, as peças es-

DIÁRIO DA ASSIMILAÇÃO

Nasceu à 29 de outubro de 1876. É natural da Paraíba. Nada mais havendo a certificar e por ser verdade, eu Arthur Frederico Morbach Paredes, Arquivista do Museu, lavei a presente certidão que vai assinada por mim e visada pelo sr. diretor do Museu Paraense "Emílio Goeldi". Belém, 26 de dezembro de 1955. — aa.) Arthur Frederico Morbach Paredes — Walter Egler, Diretor.

III — Título de eleitor, conferido a Hermenegildo Fernandes, a 30 de agosto de 1945, pelo juiz dr. Silvio Pélico de Araújo Rêgo, em o qual consta a data do nascimento: 29 de outubro de 1876.

IV — Concessão da aposentadoria, através do seguinte decreto:

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, art. 161, item I, arts. 143 e 145 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Hermenegildo Fernandes, no cargo de Guarda Chefe, padrão E, do Quadro Único, lotado no Museu Paraense "Emílio Goeldi", percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional de tempo de serviço, perfazendo o total de Cr\$ 21.600,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955. — aa.) Edward Cattete Pinheiro — Governador do Estado; Temístocles Santana Marques — Secretário de Educação e Cultura.

A lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, denominada "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios", a que se reporta o aludido decreto, foi alterada na parte referente aos artigos 123 e 159, estendendo as disposições em torno das aposentadorias, consoante a lei n. 1.257, de 10 de fevereiro último publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 18.126, de 11 do citado mês. Desse modo, a citação, já que o Governo expediu o decreto da aposentadoria a 25 de fevereiro, deveria ser o art. 159, inciso I, da Lei n. 1.257, e não ao da Lei n. 749.

A formação dos proventos, no valor de Cr\$ 21.600,00 anuais, teve como base a lei n. 910, de 10 de dezembro de 1954, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício financeiro de 1955 e que foi estendida ao corrente exercício (1956), à falta de novo Orçamento, conforme o decreto n. 1.911, expedido pelo Governador do Estado à primeira de dezembro de 1955, e o venerando Acórdão, desta Corte, n. 1.013, de 13 de janeiro passado.

Os efeitos da lei n. 1.281, de 3 de março em curso, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.148, de 10 do referido mês, e já registrada nesta Corte por força da qual ficou extinta a rubrica Museu Paraense "Emílio Goeldi" — Tabela n. 78, não atingiram a assinatura do mencionado decreto, pois a mesma começou a ter vigor de 10. de março em diante.

Contém a lei n. 914, na verba Secretaria de Estado de Educação e Cultura, rubrica Museu Paraense "Emílio Goeldi", Tabela n. 78, consignação Pessoal Fixo, o seguinte:

Padrão E — Guarda Chefe — Cr\$ 18.000,00 por ano.

Ficam assim especificados os proventos:

Vencimentos anuais ...	18.000,00
Vinte por cento (20%) sobre os vencimentos anuais, correspondentes à gratificação adicional por 30 anos de serviço	3.600,00

Proventos da aposentadoria	21.600,00
----------------------------------	-----------

Recordo que a compulsória ocorreu a 29 de outubro de 1946, mantendo a base de 70 anos de idade.

Fui designado relator deste processo, como disse acima, no dia 19, mas a distribuição sómente pode ser efetuada a 22, de acordo com o que preceitua o art. 29 do Regimento Interno.

O prazo regimental para o julgamento é de quinze (15) dias.

Sem esgotar esse prazo, suscitei o pronunciamento do Plenário, cinco (5) dias após a distribuição, mediante o presente Relatório.

VOTO

O meu voto apoia-se no Relatório, que lhe serve de justificativa, constituindo ambos, por si mesmo, um todo uniforme, sujeito à referência conjunta.

Inúmeras vezes tenho repetido, neste Tribunal, o ponto de vista que adoto, contrário à concessão de aposentadoria compulsória com vencimentos e vantagens por mim considerados ilegítimas, como no presente caso.

Vou buscar no Relatório, para repeti-las aqui, não mais como simples esclarecimento, que pode, ou não, ser aceito, mas, sim, como opinião pessoal, os trechos seguintes: Todo funcionário público, atingido pela idade limite, é compulsoriamente aposentado.

Sendo um ato obrigatório, categórico, imediato, cessar, nesse instante, o direito adquirido. Consideraram os responsáveis pela administração pública que o beneficiário atingira, a 29 de outubro de 1946, setenta anos de idade.

Há dez (10) anos, por conseguinte, continua ocupando cargo público e usufruindo promoção e vantagens a que não mais tinha direito, com flagrante prejuízo dos funcionários que, por sua vez, guardavam promoção em consequência da vaga aberta, desde 1946, pela sua legal aposentadoria. O beneficiário manteve-se, num numa situação irregular, viciosa e privilegiada.

Aproveitando a oportunidade cintarei, em síntese, a decisão proferida no processo n. 8.689/53, submetido pela Divisão do Pessoal do Ministério de Educação e Cultura ao Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), sobre esta matéria: "Funcionário público — Aposentadoria — Aberta de vaga".

O assunto foi assim resumido na ementa: "Em se tratando de aposentadoria compulsória, a vaga deve ser considerada aberta a partir do dia imediato ao em que completar o funcionário 70 anos de idade".

São estas as partes mais elucrativas do parecer, lavrado a 13 de outubro de 1953:

"Cifra-se a dúvida em saber se deve ser considerada como abertura da vaga o dia seguinte ao em que o funcionário complete 70 anos, ou o dia em que fôr publicado no DIÁRIO OFICIAL o decreto de aposentadoria.

Está divisão, em parecer emitido no processo n. 901 — 53 ("D. O." de 26/2/53), aprovado pelo sr. Diretor Geral deste Departamento, teve oportunidade de esclarecer que, a partir do dia seguinte ao em que completar 70 anos de idade, imóde-se o afastamento automático, pois que o decreto é meramente ato declaratório de sua condição de aposentado. A vaga deve ser considerada aberta a partir do dia imediato ao em que completou o funcionário 70 anos de idade, quando então, se terá afastado do exercício do cargo, sendo o decreto, como já se esclareceu, simples ato declaratório de sua aposentadoria já efetivada, tanto que o decreto se reporta à data em que o funcionário atingiu a idade limite".

O dr. Caio Táctico, Consultor Jurídico do DASP, opinou, em seu parecer, do seguinte modo:

"A regra geral do Estatuto condiciona a vacância do cargo à publicação do ato de aposentadoria (art. 76, parágrafo único, n. II, alínea b). O preceito não deve, porém, abranger a hipótese de aposentadoria compulsória, que é automatica, obrigando ao im-

ediato afastamento do funcionário, independente do ato meramente declaratório (art. 187 e seu parágrafo único).

Estou, assim, de inteiro acôrdo com o parecer da D.F., no sentido de que a ocorrência da vaga deve coincidir, no caso com a obrigação legal da cessação do exercício, ou seja, o dia imediato ao da incidência da idade limite".

Foram aprovados os pareceres da D. P. e do dr. Consultor Jurídico pelo dr. Acrísio de Viana, Diretor Geral do DASP.

A "Revista de Direito Administrativo", volume 35, janeiro — março de 1954, reproduziu essa decisão de fls. 330 a 332.

Na realidade — acrescento ao que já fôr dito — osr. Hermenegildo Fernandes teve os seus direitos interrompidos pela compulsória a 29 de outubro de 1944, quando completou 68 anos de idade, limite então fixado para esse efeito, na legislação em vigor.

O meu voto, em face do exposto, só pode concluir desta forma: nego o registo solicitado.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo — Relator Designado: — "Volto à apreciação desta Egrégia Corte um novo expediente do Executivo Estadual que, atualmente, tem como seu supremo gestor o sr. dr. Catete Pinheiro, cujo ato passou a transcrever:

"Decreto
O governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item 1º, artigo 161, item 1º, arts. 143 e 145 da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Hermenegildo Fernandes, no cargo de Guarda Chefe, padrão E, do Quadro Único, lotado no museu Paraense "Emílio Goeldi", percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescidos de 20 por cento, referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 21.600,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado, 25 de fevereiro de 1956.

— aa.) Edward Catete Pinheiro — Governador do Estado; Santana Marques — Secretário de Educação e Cultura.

Conhecida é a minha opinião quando, em situação idêntica, proferi o meu voto vencedor na aposentadoria de João Rodrigues de Freitas, adjunto de promotor, padrão D, do Quadro Único, lotado no 1º termo judiciário da comarca de Monte Alegre, em sessão de 13 de julho de 1954, de cujo relatório destaco o seguinte argumento: "A circunstância do funcionário em questão ter atingido, em 3 de fevereiro de 1950, a idade de 70 anos e não ser aposentado "ex-ofício", permanecendo na atividade do cargo até a data da aposentadoria atual, 31 de maio deste ano, não autorizava o Executivo aposentá-lo com proventos inferiores aos previstos pela legislação em vigor. Seria o Estado locupletar-se com o trabalho de um Servidor da Justiça, merecedor pela retidão com o que se houve na vida funcional, por longo tempo, num período de 35 anos, 3 meses e 18 dias". (Acórdão n. 174, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 18 de julho de 1954 e Revista do Tribunal de Contas do Estado do Pará, às fls. 92, 93, e 424, do ano de 1954).

Este Egrégio Tribunal, por maioria de seus membros, tem reconhecido a legalidade dos atos análogos ao presente, mandando fazer o competente registo, nos termos da lei n. 749, perfazendo um total de Cr\$ 21.600,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.

— General Zacarias de Assumpção — Governador do Estado; dr. Achilles Lima — Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Este expediente transformou-se neste Tribunal de Contas no processo n. 1.455, submetido a apresentação do ilustrado plenário, foi designado relator, o nobre ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, que proferiu o seu voto negativo, condensando em longas razões de seu relatório, inaceitando por inconstitucional os dispositivos da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em conceder aos funcionários do Estado e dos Municípios as vantagens de aposentadoria ao atingirem 30 anos de serviço público. O que foi aceito pelo plenário, originando-se o Acórdão n. 736, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 24 de Agosto de 1955.

A sensão que deu motivo a este julgamento funcionou apenas com quatro membros, votando favoravelmente ao ato do Executivo os ministros dr. Mário Nepomuceno de Sousa e Adolpho Burgos Xavier. O então presidente, dr. Benedicto Frade, usando da faculdade de voto de desempate, decidiu contra os direitos do serventuário beneficiado pelo ato governamental.

Posteriormente, não houve outro ato do Governo que definisse a situação na qual deveria ficar o humilde funcionário estadual.

Quis a divina Providência, através do Legislativo Estadual, na forma da lei n. 1.527, de 10 de fevereiro deste ano, desse maior clareza à redação do art. 159 e parágrafos da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, amparando o direito adquirido do velho obreiro do Estado, no labor de mais de 30 anos de bons serviços à administração pública.

O novo decreto, assinado pelo Governador Catete Pinheiro, baseia-se, não sómente ao tempo de serviço, mas, também, na razão do funcionário ter mais de 70 anos de idade; este fato foi provocado pelo sr. Diretor do Museu Paraense "Emílio Goeldi", dr. Walter Alberto Egler, em ofício dirigido ao sr. Governador do Estado, em 31/12/1955, como se verifica neste processo, às fls. 46.

O nobre relator, ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, volta a defender a ilegitimidade dos proventos contidos no decreto do Executivo, considerando ainda mais agravada, pela circunstância do funcionário em causa ter atingido a idade de 68 anos, em 29 de outubro de 1944, que no seu entender, deveria ser compulsoriado com os proventos da época.

Conhecida é a minha opinião quando, em situação idêntica, proferi o meu voto vencedor na aposentadoria de João Rodrigues de Freitas, adjunto de promotor, padrão D, do Quadro Único, lotado no 1º termo judiciário da comarca de Monte Alegre, em sessão de 13 de julho de 1954, de cujo relatório destaco o seguinte argumento: "A circunstância do funcionário em questão ter atingido, em 3 de fevereiro de 1950, a idade de 70 anos e não ser aposentado "ex-ofício", permanecendo na atividade do cargo até a data da aposentadoria atual, 31 de maio deste ano, não autorizava o Executivo aposentá-lo com proventos inferiores aos previstos pela legislação em vigor. Seria o Estado locupletar-se com o trabalho de um Servidor da Justiça, merecedor pela retidão com o que se houve na vida funcional, por longo tempo, num período de 35 anos, 3 meses e 18 dias". (Acórdão n. 174, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 18 de julho de 1954 e Revista do Tribunal de Contas do Estado do Pará, às fls. 92, 93, e 424, do ano de 1954).

Este Egrégio Tribunal, por maioria de seus membros, tem reconhecido a legalidade dos atos análogos ao presente, mandando fazer o competente registo, nos termos da lei n. 603, de 20 de maio de 1953.

Sou portanto favorável ao registo da aposentadoria de Hermenegildo Fernandes, com os proventos de Cr\$ 21.600,00 anuais, por considerar legal o ato do Governo do Estado e inspirado em condições humanas.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Nego o registo, por considerar que o cálculo para os proventos não foi feito na base do que percebia o postulante na data em que foi aposentado".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Estando perfeitamente legal o ato executivo, concedo o registo".

Voto do sr. ministro presidente: — "Também concedo o registo".

Adolpho Burgos Xavier — Ministro Presidente

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator Vencido

Augusto Belchior de Araújo — Relator Designado

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Mário Nepomuceno de Sousa — Relator

Fui presente — Demócrata Rodrigues de Noronha.